



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Operação da Estação de Transbordo, transporte para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos no Município de Casimiro de Abreu

LOCALIZAÇÃO: Município de Casimiro de Abreu, RJ.

PRAZO: 12 meses

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% GERAL	1ª. MED. 30	2ª. MED. 60	3ª. MED. 90	4ª. MED. 120	5ª. MED. 150	6ª. MED. 180	7ª. MED. 210	8ª. MED. 240	9ª. MED. 270	10ª. MED. 300	11ª. MED. 330	12ª. MED. 360
19.0040020-G	TRANSBORDO RSD	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL ACUMULADO		100%	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%